



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

COMUNICADO SME Nº 07/2018
Abertura de Portaria

A Secretaria Municipal da Educação de Assis, **considerando a necessidade de padronizar as ações** para a abertura de Portaria para aulas eventuais de acordo com o artigo 18 da Resolução SME nº 03/2018 de 29/01/2018, comunica que:

- Para abertura de Portaria ou para chamar o professor para dar aula eventual deverá ser atentado para a modalidade que o professor está inscrito. Não poderá ser chamado professor para ministrar aula eventual que não esteja inscrito na modalidade.
- Ao abrir portaria do professor, a Unidade Escolar deverá dar a declaração para que o professor apresente nas outras unidades escolares.
- Deverá ser feito uma ata de abertura de portaria e enviar para o e-mail da atribuição: atribuicaosmeassis@gmail.com.

Assis, 07 de fevereiro de 2018.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO

Secretária Municipal da Educação de Assis